



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 223, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Servidores Municipais como Leiloeiros Administrativos para procederem na alienação de bens de propriedade do município de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

NOMEIA

O Servidor Público Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, CPF nº 610.896.050-72, como Leiloeiro Administrativo titular e **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, CPF nº 010.137.810-66, como Leiloeiro Administrativo suplente, para procederem na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/06/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.